## **PORTARIA Nº 163/2016**

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor municipal.

**Ailton Bitencourt,** Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Luciano Dalla Nora Noro,** conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 03 de abril de 2016.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Ailton Bitencourt Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se Em 01-04-2016

Alexandre Ceolin Somavilla Secretário Municipal de Administração